

Aviso n.º 3093/2009

Por ter sido publicada com inexactidão, que fique sem efeito a Portaria 80/2009 publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 13, de 20 de Janeiro de 2009.

26 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 4423/2009

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 22JAN09, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2.º Cabo RC “01 — Campanha” NIM 17457704 — Ruben Filipe Botelho Carreiro, antiguidade desde 08OUT08.

2.º Cabo RC “01 — Campanha” NIM 01678800 — Filipe Alexandre Teles Martins, antiguidade desde 08OUT08.

2.º Cabo RC “01 — Campanha” NIM 18921903 — Dário Filipe de Almeida, antiguidade desde 08OUT08.

2.º Cabo RC “01 — Campanha” NIM 10583701 — Dino Patricio Soares de Sousa, antiguidade desde 08OUT08.

2.º Cabo RC “01 — Campanha” NIM — 19271504, Mónica Maciel Bastos Ventura, antiguidade desde 08OUT08.

22 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 4424/2009

Que, por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 22 de Janeiro de 2009, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos do n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto de 2003, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas na alínea c), do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

2.º Cabo Graduado RC “01 — Campanha” NIM 17457704 — Ruben Filipe Botelho Carreiro, antiguidade desde 8 de Outubro de 2007.

2.º Cabo Graduado RC “01 — Campanha” NIM 01678800 — Filipe Alexandre Teles Martins, antiguidade desde 8 de Outubro de 2007.

2.º Cabo Graduado RC “01 — Campanha” NIM 18921903 — Dário Filipe de Almeida, antiguidade desde 8 de Outubro de 2007.

2.º Cabo Graduado RC “01 — Campanha” NIM 10583701 — Dino Patricio Soares de Sousa, antiguidade desde 8 de Outubro de 2007.

2.º Cabo Graduado RC “01 — Campanha” NIM — 19271504, Mónica Maciel Bastos Ventura, antiguidade desde 8 de Outubro de 2007.

22 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 4425/2009

Por despacho de 28 de Janeiro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por subdelegação do Ex.mo MGen DARH após subdelegação do Ex.mo TGen AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de 2.º Sargento RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Dec. Lei 197-A/03 de 30AGO, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 195 NIM 04963801 Marisa Cristiana S. da Costa Campos — 09DEC08

FUR RC 108 NIM 13982103 Fábio Miguel Dias Dutra — 09DEC08

FUR RC 725 NIM 19436700 José Manuel Pavão Farias — 09DEC08

FUR RC 709 NIM 16730603 Carla Sofia Teixeira de Moura — 09DEC08

FUR RC 427 NIM 04828798 Carla Sofia da Visitação dos Santos — 09DEC08

28 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 4426/2009

Por despacho de 29 de Janeiro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por subdelegação do Ex.º MGEN DARH após subdelegação do Ex.º TGEN AGE, por delegação recebida de S. Ex.ª o General CEME, foram promovidos ao posto de 1SAR RC, nos termos do Despacho de S. Ex.ª General CEME de 08ABR05, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC 725 NIM 11787000 André Filipe Dias da Silva 19NOV08

2SAR RC 263 NIM 19616901 Hugo Miguel Aguiar Fernandes 19NOV08

2SAR RC 149 NIM 15804898 Rui Sequeira Lourinho Brás 23DEC08

2SAR RC 028 NIM 01206296 Fernando David Nunes Pereira 25JAN09

2SAR RC 602 NIM 04888994 Ana Cristina Gonçalves Santos Cabrita 25JAN09

29 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 172/2009

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ MAT 13291484 — António Rocha Ferraz Neves

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ADMIL 03740089 — Francisco Júlio Timóteo Madeira Monteiro.

30 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 173/2009

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido Estatuto, o:

MAJ ART 04839188 – David José da Rocha Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART 13987789 – Amílcar José Teixeira da Cunha.

30 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 174/2009

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. TGEN ajudante general do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho